



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/08/2014

ANO: IV Nº: 872 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4328/2014.....	1
DECRETO Nº 4329/2014.....	1
DECRETO Nº 4330/2014.....	1
EDITAL Nº 009/2014.....	2
PORTARIA Nº 073/2014	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE CONVÊNIOS	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	5
ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2014	5

DECRETO Nº 4328/2014

DECRETO Nº 4328/2014, 11 de agosto de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 11 de agosto de 2014, a servidora estatutária **ORTELINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, RG nº 5.249.500-8, Zeladora Serviços Gerais, Nível 21, nomeada em 4 de março de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1674963405, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de agosto de 2014.

**Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4329/2014

DECRETO Nº 4329/2014, 11 de agosto de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 11 de agosto de 2014, a servidora estatutária **CLAUDETE SOARES AMARAL**, brasileira, RG nº 1.360.722, Zeladora Serviços Gerais, Nível 21, nomeada em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1624545987, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de agosto de 2014.

**Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4330/2014

DECRETO Nº 4330/2014, 11 de agosto de 2014.

*Concede gozo de Licença Prêmio a
Servidor Público Efetivo e dá outras
providências.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/08/2014

ANO: IV Nº: 872 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 11 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, brasileiro, RG nº 5.340.110-4, ocupante do cargo de Professor 20h, nível VIII, referência A, Matrícula Funcional 1193/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 11 de agosto de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 009/2014

EDITAL Nº 009/2014, 11 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

ADVOGADO

KAMILA VALERIA ROCHA DA SILVA

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 11 de agosto de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2014

PORTARIA Nº 073/2014, 11 de agosto de 2014.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/08/2014

ANO: IV Nº: 872 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 11 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO FRANCESCHINI**, brasileiro, portador do CPF nº 391.254.169-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a CURITIBA - PR, para participar do curso sobre implementação de atividades do VIGIAAGUA e a nova versão do SISAGUA, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 13 a 15 de agosto de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de agosto de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 50/2014 de 08/08/2014 – Ref. Pregão nº 80/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instalação de câmeras no Centro de Especialidades, fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de alarme e monitoramento com tático móvel, para a Piscina Térmica localizada no CIESCA, execução de serviços de monitoramento 24 horas, via linha telefônica, com sistema de filmagem, na sede da Prefeitura, e monitoramento via linha telefônica no ônibus médico/odontológico da Secretaria da Saúde.

VALOR: R\$ 11.788,00 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 14/08/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MAURO SÉRGIO MEOTTI

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 87/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 25 de agosto de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de equipamento laboratorial (Analisador automático bioquímico) para realização/análise de exames bioquímicos para uso no laboratório de análises clínicas do Centro de Saúde**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 81/2014**, que tem por objeto (Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de serviços de arbitragem de campeonatos de futsal, futebol de campo, futebol sete e voleibol (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE TOLEDO	11.601.248/0001-24	72.250,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 08/08/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/08/2014

ANO: IV Nº: 872 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 9/2014 – M.C.A

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Francielly Matei Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 9/2014 – M.C.A. que trata da **contratação de empresa para execução de obra de pintura da Escola Municipal José Bonifácio, conforme projetos e demais peças do edital**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
J. Turcatto Construções Ltda – EPP	13.027.589/0001-63	EPP	Habilitada
Engevel Construtora Ltda - ME	15.045.850/0001-83	ME	Habilitada
Colpani Construção Civil Ltda - ME	02.457.008/0001-07	ME	Habilitada
R. Cardoso Construtora – ME	10.648.646/0001-33	ME	Inabilitada
A. P. Dalmas & Cia Ltda - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Inabilitada

Comunica que devido à desistência recursal da fase de habilitação a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 : R\$ 29.768,39

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
J. Turcatto Construções Ltda – EPP	13.027.589/0001-63	EPP	23.820,00	1ª
Engevel Construtora Ltda - ME	15.045.850/0001-83	ME	24.999,00	2ª
Colpani Construção Civil Ltda - ME	02.457.008/0001-07	ME	-o-	Desclassificada

A proponente Colpani Construção Civil Ltda-ME CNPJ: 02.457.008/0001-07, ficou desclassificada por deixar de apresentar a Carta Proposta de Preços, onde que apresentou somente Planilha de Serviços.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 14h00min do dia 18 de agosto de 2014.

Céu Azul, 11 de agosto de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco Presidente	Jonimar Jung Membro	Francielly M. D. Lemes Membra
--------------------------------	------------------------	----------------------------------

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio nº	012/2014
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Objeto:	Repasso de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 30.000,00
Vigência	Julho a dezembro de 2014
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1472/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Marcos Linsel Machado

Convênio nº	013/2014
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Repasso de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 6.000,00
Vigência	Julho a dezembro de 2014
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1473/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Vera Lucia Consoli

Convênio nº	014/2014
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	Clube de Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul
Objeto:	Repasso de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 9.000,00
Vigência	Julho a dezembro de 2014
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1474/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Hilda Salazar de Souza

Convênio nº	015/2014
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	Repasso de recursos provenientes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação.
Valor	R\$: 3.000,00
Vigência	Julho a dezembro de 2014
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1475/2014
Assinaturas	Jaime Luis Basso e Waldir José Cagol



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 11/08/2014

ANO: IV Nº: 872 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019/14, 11 de agosto de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Curso: Regras Jurídicas de Admissão de Pessoal e Módulo de Admissão do SIAP – Módulo I e Novo Sistema de Atos de Pessoal e Concessão de Benefícios Previdenciários no Regime Próprio de Previdência – Módulo II, nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, em Cascavel, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária, para a Servidora Pública mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de agosto de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)